

**Processo n.º:** 1451/2016/IPAM  
**Objeto:** : Aquisição de Impressos Gráficos.  
**Pregão Eletrônico n.º:** 003/2017/IPAM

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Diretor Presidente do IPAM**, Ivan Furtado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 1.087/I, de 06 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município DOM n.º 5.405 de 06/03/2017, em consonância com o que consta do Parecer da Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil n.º. 2374/2017/AUDIT/IPAM, e o Parecer Jurídico n. 1459/2017/PROGER/IPAM, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão n. 003/2017/IPAM, em favor das empresas:

Adjudicatárias dos Itens	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
<b>1, 3, 5, 7 e 8</b>	SANTOS & BARRETO LTDA - ME	15.539.260/0001-07	<b>R\$ 42.326,00</b>
<b>2 e 6</b>	RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP	07.161.584/0001-07	<b>R\$ 1.299,00</b>

Porto Velho - RO, 13 de setembro de 2017.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente  
IPAM